

PL 3712



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes intenta montar um posto na feira livre de quarta-feira, na Rua Dom Duarte da Costa, no bairro Vila Jôquei Clube, no dia 25 de julho deste ano, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde;

Considerando que essa iniciativa é de extrema importância para informação da comunidade em relação a essa doença que atinge milhares de pessoas de várias faixas etárias e necessita de cuidados especiais, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso desse local,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte

Fl. n.º	3
Prec.	51/12

PROJETO DE LEI N.º 37/12

DOCUMENTO N.º 404/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da **feira livre da Rua Dom Duarte da Costa**, no bairro Vila Jôquei Clube, pela **Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Diabetes**, no dia **25 de julho de 2012**, para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área da feira livre da Rua Dom Duarte da Costa, no bairro Vila Jôquei Clube, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, no dia 25 de julho de 2012, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de fevereiro de 2012.

a) **GILBERTO RAMPON**